



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Humberto Bosaipo

Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589

e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

**PROCESSO Nº : 105201/2013**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUIAS DE GOVERNO**

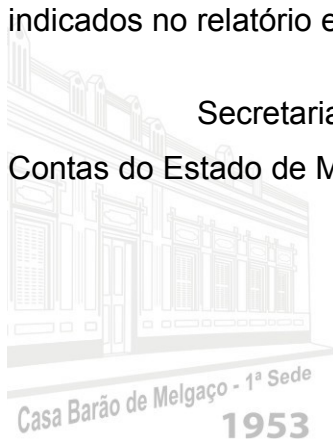
Excelentíssimo Conselheiro Relator

Trata os autos da análise das contas anuais de governo da **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, relativas ao exercício de 2012.

O Relatório Técnico de Auditoria, resultado da análise das informações prestadas a este Tribunal de Contas pro meio do Sistema APLIC, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão e outras obtidas em auditorias realizadas no decorrer do exercício, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, apresentando em sua conclusão a síntese onde não foi apontada irregularidades pela equipe técnica.

Nesses termos, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e do art. 141 c/c art. 189 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), opino pela **citação do Sr. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito no período de 01/01/12 à 14/05/2012 e Sr. ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, Prefeito no período de 15/05/12 à 31/12/12**, enviando-lhes cópia do relatório de auditoria para conhecimento e manifestação que julgar necessária acerca dos atos e fatos que lhes competem, indicados no relatório em questão.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 8 de agosto de 2013.



**Marcílio Áureo da Costa Ribeiro**  
**Secretário de Controle Externo da Terceira Relatoria**

